



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 20.962/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.077.047

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput*, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 626/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.077.047.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
HEBER GOMES NEIVA
MÉDICO, NA ÉPOCA
RUA DJALMA BARBOSA DE FREITAS, Nº 239, ALTO DA MANGABEIRA
CARAÍ/MG
CEP: 39.810-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 626/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$5.005,98 (cinco mil e cinco reais e noventa e oito centavos), em 31/10/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **Segunda Câmara** de **26/09/2023**, publicada no **DOC** de **05/10/2023**, nos termos do acórdão à **Peça nº 70/SGAP**, relativa aos autos de nº **1.077.047-Representação**, pelo Sr. **Heber Gomes Neiva**, CPF 972.248.556-34, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça nº 88/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 13 de novembro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.